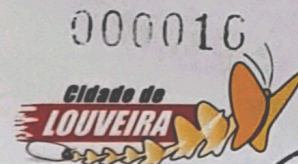




**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.701, DE 21 DE JANEIRO DE 2004.

*Dispõe sobre a liberação de lotes do Loteamento Jardim Amazonas.*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,  
Prefeito do município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais, e,

Considerando a aprovação do Loteamento denominado Jardim  
Amazonas através do Decreto nº 2.580/03,

Considerando o processo administrativo nº 2003/6016,

**Decreta:**

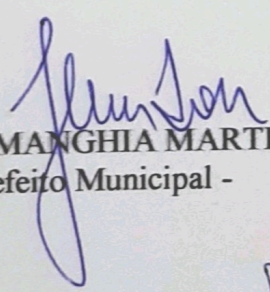
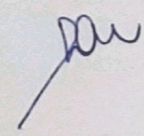
**Art. 1º** Ficam liberados da garantia hipotecária os lotes a seguir  
discriminados, do Loteamento Jardim Amazonas, tendo em vista a conclusão das obras  
relativas à terraplenagem, galerias de águas pluviais, rede de água potável e rede coletora de  
esgoto.

- Lote 01 da quadra A – matrícula nº 83.823
- Lote 02 da quadra A – matrícula nº 83.824
- Lote 03 da quadra A – matrícula nº 83.825
- Lote 04 da quadra A – matrícula nº 83.826
- Lote 05 da quadra A – matrícula nº 83.827
- Lote 06 da quadra A – matrícula nº 83.828
- Lote 07 da quadra A – matrícula nº 83.829
- Lote 08 da quadra A – matrícula nº 83.830
- Lote 09 da quadra A – matrícula nº 83.831
- Lote 10 da quadra A – matrícula nº 83.832
- Lote 11 da quadra A – matrícula nº 83.833

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 21 de janeiro de 2004.*

  
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -  




**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000017



janeiro de 2004.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
- Secretária de Administração -